



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 527, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983.

AUTORIZA ABONOS NATALINOS E DETERMINA OUTRAS PROVI
DENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

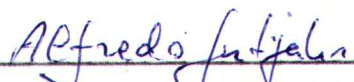
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder um abono natalino no valor correspondente a remuneração mensal fixa percebida em dezembro de 1983,ao Zelador do Cemitério de Rio das Antas e a Encar.da Limpeza da Prefeitura.

Art.2º)Exclusivamente no mês de dezembro de 1983,o auxílio mensal para eventuais despesas da Delegacia de Polícia,será - pago em dobro.

Art.3º)A despesa autorizada correrá por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

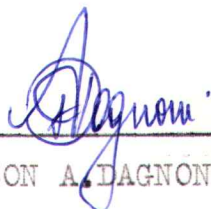
RIO DAS ANTAS,01 DE DEZEMBRO DE 1983.



ALFREDO GUTJAHR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na -
mesma data.



ADILSON A. DAGNONI

CH.DE EXP.E CONTAB.